

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

SEGUNDO TERMO AO **ADITIVO** CONTRATO Nº. 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré, neste ato representado por sua Presidente em exercício, Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453- SSP-PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital,, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Barão de Mamoré, nº 253 Altos, Bairro: Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.328.480/0001-42, neste ato representado por ELIECIO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº. 2.800.812/SSP/PA e do CPF nº. 597.757.692-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 003/2015 por 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2017 até 25/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1°, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.004 - Sub Ação: 003 - Tarefa: 001 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 01000 - Fundo: FMAS.



SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Nazaré n°. 489, Bairro Nazaré. CEP: 66.035 - 135 CGC: 05.065.644/0001-81

Fone: 3073-1651





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 439.350,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2015 não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 25 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CONTRATANTE

PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1	2
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Nazaré n°. 489, Bairro Nazaré. CEP: 66.035 - 135 CGC: 05.065.644/0001-81 Fone: 3073-1651 FUNPAPA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXII